PORTARIA nº. 504/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA METZER KOGI,** investida no cargo de Merendeira do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço correspondente à razão de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, em conformidade com a Lei nº 1099 de 12 de Junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 21 de Setembro de 2023

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra